



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE
IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

Lei N° 590

*Torna Entidade de Utilidade Pública a
Associação Comunitária “SÃO DOMINGOS”,
Sediada em São Geraldo, neste município e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao poder Executivo Municipal, autorizado a tornar entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária “São Domingos”, Sediada em São Geraldo, neste município

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Conceição de Ipanema, 28 de novembro de 2003

**Altivo Saldanha Marinho
Prefeito Municipal**